



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.177, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T O :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01747	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	58.000,00
TOTAL						70.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
TOTAL						0,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAO	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		12.000,00
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI				
20.00	20.01	5003	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI				
2000S	2000S	2000S						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		58.000,00
TOTAL GERAL								70.000,00